

Processo seletivo para pleito a Bolsa de Iniciação Científica do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Dedicados à Inovação Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC-INOVA/FCM-MG)

Ciências Médicas- MG Hackfest, Revolucionando a Saúde

PROCESSO SELETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) dedicados à inovação (INOVA) pretende incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação da FCM-MG em pesquisas científicas voltadas à inovação, por meio da concessão de bolsas.

A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos dedicadas à inovação (PROBIC-INOVA/FCM-MG) ocorrerá mediante processo seletivo, a ser realizado através do evento “*Ciências Médicas-MG Hackfest, revolucionando a Saúde*”.

| Orientações sobre o regulamento | |
|---|------------|
| Processo seletivo | 10/2024 |
| Início das inscrições | 17/09/2024 |
| Encerramento das inscrições | 04/10/2024 |
| Resultado dos selecionados para <i>Hackfest</i> | 16/10/2024 |
| Resultado Final | 28/10/2024 |

| Orientações para os candidatos | |
|---------------------------------------|---|
| Número de projetos selecionados | 5 projetos |
| Número de bolsistas | 25 bolsistas |
| Valor da bolsa para o aluno | R\$ 200,00/mês, totalizando R\$2.400,00/ano |
| Vigência da bolsa | 28/10/2024 a 28/10/2025 (12 meses) |

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma e terão duração de 12 (doze) meses.
- 1.2. Conforme as normas da Feluma, o bolsista PROBIC não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 2.1. Estar regularmente matriculado e frequente em algum curso de Graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência da bolsa e, no mínimo, no segundo período do curso;
- 2.2. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 2.3. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- 2.4. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos 6 meses;
- 2.5. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição (monitorias, bolsa de estudo institucional; estágio não obrigatório remunerado, dentre outros).
- 2.6. Se inscrever e participar do Hackfest - Revolucionando a Saúde, cumprindo todas as etapas previstas na competição (Ver Edital do Hackfest).

Atenção: Para se inscrever no Hackfest todos os integrantes do grupo devem, obrigatoriamente, apresentar os requisitos para bolsista. O não cumprimento dos itens descritos neste tópico implica na impossibilidade de receber a premiação do evento, que é a bolsa de iniciação científica.

3. COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 3.1. Participar de reuniões com o monitor do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG responsável pelo projeto, preencher e assinar o formulário padrão de acompanhamento.

- 3.2.** Reforçamos que os acadêmicos bolsistas envolvidos deverão ler e concordar com todos os requisitos e compromissos. Caso sejam aprovados, os acadêmicos bolsistas deverão enviar o termo de compromisso assinado;
- 3.3.** Cada acadêmico bolsista pode participar de um único projeto vinculado a este processo seletivo.
- 3.4.** Caso aprovados, os acadêmicos deverão realizar inicialmente o curso de capacitação para utilização do laboratório direcionado pela equipe de inovação.
- 3.5.** Participar de reuniões mensais com a equipe de inovação e dos outros projetos aprovados.
- 3.6.** Apresentar os resultados no evento Feluma SUMMIT **2025** (formato de apresentação a ser definido pelo Setor de Inovação da FCM-MG).
- 3.7.** Elaborar e apresentar resumo do projeto no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) 2025 sob forma de banner e/ou oral, e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas, na condição de primeiro autor. O SIMPEX é realizado anualmente, mas a submissão e apresentação do trabalho deverá ser feita dentro da vigência do programa de iniciação científica ao qual está vinculado. Alternativamente, o trabalho poderá ser apresentado no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde (SIEES) 2025;
- 3.8.** Fazer referência à FCM-MG e à sua condição de bolsista de iniciação científica da FCM-MG em todas as publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, especificando o edital ao qual está vinculado;
- 3.9.** Apresentar, compulsoriamente, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, por meio de um relatório técnico final (ver tópico 8 deste documento).
- 3.10.** Cumprir 16 (dezesesseis) créditos em oficinas ofertadas pelo Programa de Iniciação Científica do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.
- 3.11.** Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.
- 3.12.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente documento resultará na não certificação dos envolvidos na pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida.

3.13. Não poderá ser utilizado o nome da Feluma ou da FCM-MG ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa a este instrumento ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da parte referida, nem mesmo utilizar o nome, logomarca ou símbolo destas sem prévia autorização por escrito, tudo sob pena de responsabilidade civil em decorrência de uso indevido do seu nome e da imagem

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado **em três etapas**, que envolvem a análise do formulário de inscrição com a formação do grupo de 5 (cinco) alunos da FCM-MG (1ª etapa) e participação no evento “Feluma Summit” (2ª etapa) e participação no “*Ciências Médicas-MG Hackfest, revolucionando a Saúde*” (3ª etapa).

As inscrições serão feitas por equipes de 5 (cinco) alunos, todos obrigatoriamente matriculados na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

Não existe obrigatoriedade de inclusão de acadêmicos de todos os cursos na proposta, porém, levando em consideração o caráter interdisciplinar, a presença de acadêmicos de mais de um curso de graduação na proposta será considerada um critério para avaliação.

A inscrição se inicia no dia 17/09/2024 e encerra no dia 04/10/2024 e será feita via link. [Clique aqui e acesse o formulário de inscrição.](#)

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

Todas as informações sobre o *Ciências Médicas-MG Hackfest* podem ser consultadas no edital do evento.

A avaliação do *template* será classificatória. Os 15 grupos com as melhores propostas serão selecionados para participar do evento “Ciências Médicas-MG Hackfest, Revolucionando a Saúde” (cronograma abaixo)

Cronograma do Ciências Médicas-MG Hackfest

| Data | Horário/início | Horário/término | Atividade | Local |
|------------|----------------|-----------------|-------------------------------|------------------------------|
| 24/10/2024 | 7h00 | 19h00 | Feluma Summit | Teatro Feluma |
| 25/10/2024 | 8h00 | 12h00 | Bootcamp | Ambulatório Ciências Médicas |
| 25/10/2024 | 18h00 | 19h00 | Credenciamento | SKEMA Business School Brasil |
| 25/10/2024 | 19h00 | 21h00 | Consultoria com especialistas | SKEMA Business School Brasil |
| 25/10/2024 | 21h00 | 22h00 | Lanche | SKEMA Business School Brasil |
| 25/10/2024 | 22h00 | 9h00 (26/10) | Desenvolvimento da proposta | SKEMA Business School Brasil |
| 26/10/2024 | 9h00 | 11h00 | Consultoria final | SKEMA Business School Brasil |
| 26/10/2024 | 11h00 | 12h00 | Bancas (1a eliminatória) | SKEMA Business School Brasil |
| 26/10/2024 | 12h00 | 18h00 | Momento livre | Livre |
| 26/10/2024 | 18h00 | 20h00 | Pitch Final | Local a definir |
| 28/10/2024 | | | Resultado final | Canais de comunicação |

Durante o evento as equipes deverão desenvolver uma solução tecnológica para um dos problemas do Ambulatório Ciências Médicas apresentados na etapa “Bootcamp”. Essas soluções podem variar em diferentes formas, como por exemplo: aplicativo para dispositivo móvel ou “vestível”, software web; solução de hardware e/ou software aplicadas; outras soluções que se baseiem na tecnologia como gatilho. Ao final, as soluções ou seus protótipos desenvolvidos pelas equipes serão avaliadas de forma comparativa, seguindo os critérios estabelecidos pela comissão avaliadora.

O Resultado final da competição será divulgado nos canais de comunicação do evento e as 5 (cinco) propostas vencedoras serão premiadas com as bolsas de iniciação científica PROBIC/INOVA, exclusiva para os alunos da FCM-MG de cada grupo.

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por um comitê de especialistas em inovação estruturado para o evento. As avaliações serão feitas com base nos critérios do Programa Centelha, que incluem desenvolvimento de produtos, processos inovadores, modelos de negócio, aplicação de tecnologias avançadas, viabilidade, equipe e impacto social.

Quadro 1. Barema com critérios de avaliação do Programa Centelha

| BAREMA | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Problema ou Oportunidade de Mercado (M): Relevância e potencial de escala. | 10 pontos |
| Potencial Inovador (I): Viabilidade técnica e diferenciação tecnológica. | 10 pontos |
| Produto (P): Alinhamento com o problema identificado. | 10 pontos |
| Cursos de Modelagem, Impressão ou áreas correlatas | 10 pontos |
| Viabilidade (execução em 12 meses) | 10 pontos |
| Tecnologia (T): Funcionalidades e meio inovador | 10 pontos |
| Equipe empreendedora (E): Motivação da equipe | 10 pontos |

Os 25 alunos da FCM-MG (cinco de cada grupo) vencedores deverão aguardar o contato do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG com maiores informações sobre a implementação das bolsas de iniciação científica. Os candidatos devem estar cientes sobre os requisitos e compromissos dos bolsistas (Regulamento 10/2024 – PROBIC/INOVA). Os alunos que descumprirem qualquer item do regulamento serão desclassificados.

A avaliação sobre a solução proposta ou seu protótipo e a decisão sobre o ranking ao final da avaliação são únicas e de responsabilidade exclusiva da comissão avaliadora, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG e nos canais de divulgação do evento no dia 28 de outubro de 2024.

6.2. Não existe a possibilidade de recurso devido o processo seletivo ser de responsabilidade do evento *“Ciências Médicas-MG Hackfest, revolucionando a Saúde”*.

7. GRUPOS APROVADOS

O setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG passará aos bolsistas as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

- a. Termo de compromisso do acadêmico bolsista;

- b. Formulário de cadastro do bolsista com dados bancários. A conta-corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista.

Os candidatos aprovados deverão participar de uma reunião, em data pré-determinada, com o Instituto de Inovação e Incorporação Tecnológica Ciências Médicas (III TCM). Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre o programa e o cronograma das atividades. O não comparecimento injustificado na reunião implicará na exclusão imediata do candidato.

8. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

8.1. A vigência do processo seletivo se encerrará no dia 28 de outubro de 2025.

8.2. A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá incluir um documento com a descrição do produto desenvolvido de acordo com *template* a ser disponibilizado pelo III TCM e ser entregue, obrigatoriamente, antes do fim da vigência, apresentando com o comprovante de apresentação do projeto no evento Feluma Summit 2025 e no SIMPEX 2025.

8.3. Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, segundo as normas estabelecidas no presente documento, irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

Parágrafo Único: O relatório final de todos os projetos executados adequada e completamente deverá ser enviado para o Instituto de Inovação da Feluma para fins de averiguação discricionária de sua continuidade por seu comitê permanente de avaliação de projetos, caso em que será regulado em instrumento próprio os termos de seu fomento pela instituição, do registro de direitos autorais e a forma com que se dará sua exploração econômica.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Caso os partícipes do projeto de inovação decidam por proteger os resultados obtidos por quaisquer dos regimes jurídicos de propriedade intelectual, estes serão de co-titularidade da Feluma e de seu Criador, entendido como o discente e seu respectivo orientador.

9.2. As condições relacionadas à propriedade intelectual, a exemplo de compartilhamento de custos de proteção, procedimentos para eventuais licenciamentos a terceiros, deverão ser definidos por comitê formado por representantes da Feluma e FCM-MG.

9.3. A decisão quanto à proteção dos resultados por um dos regimes jurídicos de propriedade intelectual será feita pelo comitê previsto no item anterior, por meio de instrumento próprio, sendo certo que a Feluma possui legalmente direito exclusivo de licença de exploração, desde que assegurada justa remuneração do Pesquisador.

9.4. Um partícipe se compromete a comunicar o outro a ocorrência de quaisquer resultados da cooperação passíveis de obtenção de direitos de propriedade intelectual e a manter o sigilo necessário para a proteção de tais resultados.

9.5. Salvo o objeto principal do presente instrumento, regulado nas cláusulas anteriores, os demais dados, técnicas, tecnologia, *know-how*, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de uma parte que esta utilize para execução do projeto de inovação continuarão a ser de propriedade exclusiva da Feluma, não podendo a outra parte cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los e empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito de seu proprietário.

9.6. Eventuais impedimentos de uma das partes não prejudicará a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual pelas demais.

9.7. Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, é cedido à Feluma, por meio deste instrumento, mandato para que as medidas judiciais cabíveis sejam opostas por meios de seus procuradores visando coibir a infração do respectivo direito.

9.8. A exploração comercial dos resultados decorrentes deste processo seletivo dependerá da celebração de instrumentos jurídicos específicos, observadas as condições já pactuadas neste instrumento.

9.9. A presente cláusula assume, para os devidos fins e efeitos de direito, natureza de contrato preliminar, obrigando as partes, na hipótese de exploração econômica dos resultados e proteção de direitos autorais, a celebrar os instrumentos definitivos.

9.10. Os instrumentos específicos deverão estabelecer os valores e respectivas porcentagens de royalties a serem recebidos pelas partes, bem como as modalidades e condições para a exploração econômica dos resultados, inclusive a prestação de contas, relatórios, auditorias e demais procedimentos necessários à exploração comercial dos resultados dos projetos.

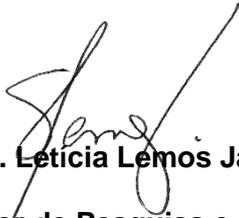
10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo.

10.2. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste processo seletivo.

10.3. O setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente processo seletivo.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.


Profa. Leticia Lemos Jardim

Coordenadora do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG


Conferido por Prof. Roberto Zambelli de Almeida Pinto

Superintendente de Inovação da Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma